

REGULAMENTO DA CAMPANHA

"ACELERA MÃE"

1. Disposições Gerais

1.1 A campanha denominada "ACELERA MÃE", promovida pela empresa Pasqualotto Supermercados em colaboração com a FOKUS, sorteará **2 (duas) motos Honda Biz ES 2025** no Dia das Mães.

1.2 Lojas Participantes:

- **PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA** – AVENIDA GABRIEL MULLER, 897N, CENTRO, JUÍNA - MT, CEP: 78.320-000, CNPJ: 10.478.007/0001-77.
- **PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA** – AVENIDA LONDRINA, 896, MÓDULO 05, JUÍNA - MT, CEP: 78.320-000, CNPJ: 10.478.007/0003-39.
- **PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA** – AV. PERIMETRAL JOÃO MARQUES CARDOSO, 12, RESIDENCIAL PARQUE ALVORADA I, JUÍNA - MT, CEP: 78.320-000, CNPJ: 10.478.007/0007-62.

2. Critérios de Participação

2.1 A campanha premiará clientes que realizarem compras nas lojas participantes e adquirirem produtos das marcas **AJINOMOTO, FINI, ADORALLE e MARS**.

2.2 A cada **R\$ 50,00 em compras**, o cliente ganha **1 cupom**. Comprando produtos das marcas participantes, o cliente ganha **cupom em dobro**.

2.3 A diretoria e colaboradores do Pasqualotto Supermercados não poderão participar. Caso um cupom sorteado pertença a um colaborador, será descartado e um novo cupom será retirado. Esta informação será validada por uma listagem atualizada de funcionários fornecida pelo setor de RH.

2.4 O cupom deverá ser **preenchido obrigatoriamente** com **Nome, CPF e Telefone**, de forma legível. Os campos Cidade e UF são opcionais.

3. Sorteio e Retirada dos Prêmios

3.1 O sorteio ocorrerá no dia **31/04/2025, às 18:00**, na Loja Matriz (Pasqualotto Centro – Juína/MT) e será transmitido ao vivo pelo Instagram oficial do Pasqualotto Supermercados.

3.2 O contemplado será notificado **verbalmente no momento do sorteio**, por telefone ou pessoalmente, além de divulgação nas redes sociais do Pasqualotto Supermercados.

3.3 Os cupons **devem ser depositados nas urnas** disponíveis nas lojas participantes **até o encerramento da campanha**.

3.4 Caso o cupom sorteado **não esteja devidamente preenchido, contenha rasuras ou sinais de adulteração**, será considerado inválido e um novo cupom será retirado.

4. Entrega do Prêmio

4.1 **A responsabilidade pelo transporte do prêmio até o local desejado é do ganhador.**

4.2 A documentação e o **emplacamento do veículo serão de responsabilidade do Pasqualotto Supermercados.**

4.3 O prêmio deverá ser retirado na Loja Matriz de Juína/MT, mediante agendamento prévio com o setor de Marketing e apresentação de documento oficial com foto.

4.4 O ganhador terá **até 90 dias para responder ao contato inicial e reivindicar o prêmio**. Após esse prazo, o prêmio será liberado para outro sorteio.

4.5 Caso o ganhador seja **menor de 18 anos**, deverá estar acompanhado de um responsável legal para a retirada do prêmio. O responsável indicará um parente próximo para a transferência do veículo.

5. Disposições Finais

5.1 O contemplado autoriza a divulgação de sua imagem em campanhas do Pasqualotto Supermercados por até **1 ano após a apuração do prêmio**, sem custos adicionais.

5.2 Serão desclassificados participantes que **descumprirem qualquer item deste regulamento** ou utilizarem meios ilícitos para obtenção de cupons.

5.3 O regulamento completo estará disponível nas lojas participantes e no site www.juina.pasqualotto.net.

5.4 Quaisquer dúvidas serão resolvidas pelo Departamento de Comunicação e Marketing do Pasqualotto Supermercados, pelo telefone **(66) 3566-7200**.

5.5 Fica eleito o foro da comarca de Juína/MT para a solução de eventuais questões referentes a esta campanha.

BOA SORTE!